



República Federativa do Brasil
1º Registro de Imóveis de São Luís - MA

Oficial Interino: Lucas Cardoso Lopes Semeghini

R. das Andirobas 10, Edifício Executive Lake Center, Jardim Renascença | CEP: 650075-040
WhatsApp: (98) 98785-3146 | E-mail: Irislatendimento@gmail.com



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na Matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

FLS.138

LIVRO N.º 2 - IE

MATRÍCULA N.º 43.898

DATA 24 de Abril de 1.996

IMÓVEL Constituído pelo apartamento nº 103 localizado no 1º Pavimento do Condomínio Residencial CASTELLO DEL MARE, situado no terreno próprio denominado de área desmembrada 02-B, sito à Avenida 08 do Conjunto Habitacional Turú, nesta cidade, contendo as seguintes dependências e áreas: - Sala de estar/jantar, três dormitórios sociais, um banheiro social, circulação e cozinha, com uma área privativa de 52,63m², área de uso comum de 4,45m², perfazendo uma área total de 57,08m² e a fração ideal do terreno correspondente a 67,91m² ou 0,625%. PROPRIETÁRIA: - CONSTRUTORA ANTARES LTDA., empresa com sede nesta cidade, CGC-07.002.801/0001-35. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº 36.055, as fls. 013 do Livro nº 2-GO, deste Cartório. - EM TEMPO - Este apartamento fica localizado no BLOCO 02.

O OFICIAL DO REGISTRO.

AVERBAÇÃO Nº 01 - HIPOTECA: - CERTIFICO, que o imóvel desta matrícula, encontra-se devidamente hipotecado em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, nos termos do registro 02, as fls. 013 do Livro nº 2-GO, na Matrícula nº 36.055, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís MA, 24 de abril de 1.996. -

O OFICIAL DO REGISTRO.

AVERBAÇÃO Nº 02 - CESSÃO DE CRÉDITO: - CERTIFICO, que à vista da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e Assunção de Dívidas, lavrada em Brasília-DF, nas notas do tabelião do 1º Ofício de Notas de Brasília, José Eduardo Guimarães Alves, às folhas 001, do livro nº 2489-E, em data de 01 de Junho de 2004, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu para a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-04.527.335/0001-13, a totalidade de seu crédito constante do registro hipotecário desta matrícula, nos seguintes termos: Contrato nº 0023109, Tomador: ANTARES, CNPJ-07.002.801/0001-35, Saldo Devedor: R\$44.846.353.692,98, Valor da Cessão: R\$26.613.556.439,94. Valores estes que também correspondem a mais 24 (vinte e quatro) imóveis constantes de outras matrículas de propriedade da CONSTRUTORA ANTARES LTDA, Hipotecados em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 28 de Novembro de 2008. - (AO)

PROT.-121.885-041-1F

R.03/43.898-Prot.nº176.336 - São Luís/MA, 14 de Março de 2016 - PENHORA - Procedeu-se à PENHORA do imóvel desta matrícula para garantir a Execução por Título Extrajudicial processo nº 2007.37.00.010727-2, movida por Empresa Gestora de Ativos - EMGEA/CEF contra Construtora Antares LTDA, para garantia do valor de R\$5.258.307,58 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme mandado de Penhora, passado nesta cidade, em 11 de Fevereiro de 2015, assinado por Edith Irene Fontenelle Cabral, Diretora de Secretaria da 4ª Vara-Execução, desta Capital, e Auto de Penhora em Bens Imóveis, passado nesta cidade, aos 16 de Novembro de 2015, assinado por Luís Carlos Silva-Mat.03/354, Oficial de Justiça Avaliador. O referido é verdade e dou fé. LC/Eu

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT029702GTCMSVDN138XH43,
27/02/2025 15:35:50, Ato: 16.24.4, Parte(s): cm - 224844, Total R\$ 96,90 Emol R\$
87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

